

PORTARIA Nº 72/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o término de contrato dos funcionários Vanessa Rodrigues de Oliveira, Patrick Ferreira Pimentel e Clarice da Silva Cardoso, auxiliares técnicos lotados nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, respectivamente;

CONSIDERANDO que o pagamento de verbas rescisórias para colaboradores com 1 ano ou mais precisam ser homologadas na DRT ou Sindicato;

CONSIDERANDO que não existe DRT nos municípios onde os funcionários estavam trabalhando, sendo o órgão mais próximo para realização da homologação a DRT do município de Marabá;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade de deslocamento do colaborador Odir Silva, chefe da Seção de Pessoal, a este município para realização do procedimento.

RESOLVE:

Designar o colaborador Odir Silva, Chefe de Pessoal, para realizar cumprimento da homologação da rescisão contratual dos funcionários Vanessa Rodrigues de Oliveira, Patrick Ferreira Pimentel e Clarice da Silva Cardoso na DRT do município de Marabá, na data de 02/03/2015, não havendo necessidade de uso de passagens, uma vez que o colaborador acompanhará outro colaborador que se deslocará para a entregar o veículo do CREA-PA previsto em processo próprio.

Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias para o colaborador Odir Silva, chefe da Seção de Pessoal, para seu deslocamento ao município de Marabá para realizar homologação acima descrita, sendo o início da viagem em 01/03/2015 e retorno em 02/03/2015;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE